



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 28/01/2022, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Normativas](#).

Resolução Normativa nº 083/2022, de 28 de Janeiro de 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 078/2022 QUE TRATA QUE REGULAMENTA O USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de máquinas e equipamentos do Consórcio pelos consorciados.

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Ordinária de vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Inclui-se ao Artigo 2º da Resolução Normativa nº 078/2021/CIDESAT os seguintes parágrafos:

§4º. Para fins de cálculo do valor pelo uso dos equipamentos considerar-se-á apenas os dias úteis de utilização do equipamento.

§5º. Não estão inclusos na Planilha de composição de custos de que trata o Anexo I, eventuais avarias decorrentes de mau uso, acidentes ou falta de zelo, cujos custos serão de responsabilidade do Município Cessionário.

§6º. Toda cessão de equipamento deverá constar o check-list da situação da retirada/recebimento do equipamento, bem como o check-list de entrega/devolução assinado pelos responsáveis das partes que constarão no Termo de Cessão.

Artigo 2º. Fica alterado os valores constantes do ANEXO I da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 078/2021 que passará a vigor conforme especificado no Anexo I desta Resolução.

Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal





ANEXO I

Item	EQUIPAMENTO	VALOR DIÁRIO R\$
1	ROLO COMPACTADOR CA250	170,00
2	ESPARGIDOR HIDRÁULICO DE ASFALTO	250,00
3	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS	60,00
4	MOTONIVELADORA	389,00
5	CAMINHÃO CAÇAMBA 6X2	277,00
6	TRATOR DE ESTEIRA	290,00
7	PÁ CARREGADEIRA	370,00
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS	415,00

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/537-resolucao-normativa-n-083-2022-de-28-de-janeiro-de-2022>

